

Prefeitura Municipal de Jequié

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – EDITAL N. 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para os cargos de nível superior, médio e técnico completo, para atendimento do quadro de pessoal do Município de Jequié/BA, de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 23 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos classificados, abaixo especificados, **para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação ou no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação através de correspondência enviada por correio, registrada com AR, nos termos do item 12.2 do Edital de abertura do Concurso**, compareçam junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Av. Ulisses Coelho, S/N - Km-3 (ao lado do 19º Batalhão da Polícia Militar), nesta cidade.

1. 1 O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Ampla Concorrência:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
1º	309009392	Camila Cardoso dos Santos	50,5
2º	309004320	Gabriel Costa de Souza	50
3º	309011594	Kauana Bispo Rodrigues	49,5
4º	309016736	Ana Cláudia Silva Pessoa Azevedo	49
5º	309015974	Thiago Moreira Sampaio Amparo	49
6º	309007834	Charles dos Santos Barreto	49
7º	309009708	Clécio Santos do Prado	48,5
8º	309000783	Diego Gomes da Conceição	48,5
9º	309002763	Patrick Dias Sampaio	48,5
10º	309005264	Ângelo Gabriel Silva Santana	48,5
11º	309013829	Jaqueline Almeida Silva	48
12º	309016455	Lavinia de Almeida Raimundo	48
13º	309006328	Jhenifer Pinheiro Arruda	47,5
14º	309014550	Alessandro Meira Costa Filho	47,5
15º	309011329	Camila Meira de Oliveira	47,5

Av: Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01BBA9705AA80E2C88F03243ECD15E30

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16º	309008250	Davi Araújo Carvalho	47,5
17º	309011412	Juliana Santos Neves	47,5
18º	309006904	Rafaela Leite Meira	47,5
19º	309015033	Emaldo Carneiro de Almeida	47,5
20º	309002314	Jedson dos Santos Souza	47
21º	309012866	Matheus Pereira Teixeira	47
22º	309006348	Luan Uilton Alcantara dos Santos	47

Cotista Pessoa com Deficiência (PcD)

Classificação Geral	Classificação PcD	Inscrição	Nome	Pontuação
111º	1º	309008674	Cleideon Santos Gomes	43
132º	2º	309010388	Andre Felipe Santos da Silva	42,5

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Ulisses Coelho, S/N - Km-3 (ao lado do 19º Batalhão da Polícia Militar), nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
 - a.1) Cópia da carteira profissional, se houver (frente e verso);
 - a.2) Cópia da carteira de habilitação (CNH), se houver (frente e verso);
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- f) Extrato do PIS/PASEP; (Se for o caso procurar a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, para solicitar comprovação);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão)
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
 - i.1) Especificamente para o cargo de Agente de Trânsito, será obrigatório, ainda, comprovar possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB;
- j) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- k) Cópia Certidão de Nascimento ou RG e CPF de dependentes para imposto de renda;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, cargo ou função pública.
- m) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
- n) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
- o) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú;

Av: Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01BBA9705AA80E2C88F03243ECD15E30

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- p) Se Aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
- q) Qualificação Cadastral para o e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml>);
- r) número de telefone (fixo ou celular).

2.1 O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo;

Art. 3º - O candidato considerado apto para o desempenho do cargo, será nomeado e deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido.

Art. 4º - O candidato deverá entrar em exercício, no prazo previsto de 30 (trinta) dias, sob pena de ser caracterizado abandono de cargo.

Art. 5º - O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para posse com base no disposto nos itens 12.5 e 12.6 do Edital de abertura do Concurso, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Jequié, 23 de novembro de 2022.

Alexandra Souza Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 22.056/2021